

REVOGADO - Reativar - Encerramento de candidaturas a partir de dia 8 de abril de 2017
Regressei a Portugal no início de 2019 e estive a trabalhar com um contrato a prazo. Agora vou assinar um contrato sem termo. Ainda tenho direito a candidatar-me?

Sim, se celebrar um contrato de trabalho sem termo e desde que cumpra todos os restantes critérios de elegibilidade, pode apresentar candidatura ao apoio, mesmo já tendo trabalhado depois do regresso com contratos a termo.

ID de solução Único: #2355

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2019-07-15 14:09